

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

242.051

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25 de maio de 1999

IMÓVEL

Fração de 1/227 do terreno designado por lote 06 do PAL 37.474, correspondente a uma vaga de garagem de uso indistinto, sem lugar determinado, no empreendimento comercial a ser construído com o nº 51 pela Avenida Ruy Frazão Soares, denominado "LA PLAYA FESTMALL", e fração de 0,067940/227 da E.T.E. (lote 06 do PAL 37.474), na freguesia de Jacarepaguá, medindo o lote 06 do PAL 39.337 em sua totalidade 23,00m de frente pela Avenida Ruy Frazão Soares, 19,80m de fundos, 11,50m do lado direito mais 20,00m alargando, configurando um ângulo obtuso externo mais 33,00m estreitando o terreno e 27,50m à esquerda mais 19,925m alargando o terreno mais 10,50m configurando com a anterior um ângulo obtuso interno com 135º mais 14,85m configurando com a anterior um ângulo obtuso interno de 135º mais 21,00m configurando com a anterior um ângulo obtuso interno com 135º (parte da 2ª medição da lateral esquerda e a terceira, quarta e quinta medições da lateral esquerda limitam com o lote 01 do PAL 37.474), confrontando à direita com o lote 01 do PAL 39.337, à esquerda com o lote 01 do PAL 39.337, e aos fundos com o lote 01 do PAL 39.337 e com parte do lote 01 do PAL 37.474, todos de propriedade de Atlântica 2000 S/A. INSCRIÇÃO NO FRE (MP) 1.298.317, 735.962, CL 9133. PROPRIETÁRIA: ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 32.170.094/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por compra à ABS - Empreendimentos Imobiliários Participações e Serviços S/A, através da escritura de 30.01.95 do 6º Ofício, livro 5287, fls. 46, registrada em 13.09.95 com o nº 8, na matrícula 109.840. INDICADOR REAL - LQ nº fls. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1999.

O OFICIAL

Av.01

USO - Consta que, pela escritura de 09.06.98 do 6º Ofício, livro 5559 fls. 48, a proprietária instituiu direito real de uso as áreas determinadas dos lotes 2, 3 e 7 a 12 do PAL 39.337, destinadas à circulação de pedestres e/ou veículos, implantação da ETE e demais instalações de uso comum do complexo comercial integrado pelos lotes 2, 3 e

segue no verso

00242051



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


242.051

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

6 a 12 do citado PAL. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1999.-----
O OFICIAL 

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado em 18.12.98 com o nº 12 na matrícula 109.840, o memorial de incorporação, por requerimento de 15.05.98, dele constando que não há prazo de carência e que o Edifício de Garagem terá 227 vagas sendo 61 no subsolo, 52 no pavimento térreo, 56 vagas no 2º pavimento e 58 no terraço, vinculadas na proporção de 26 vagas para o edifício a ser construído no lote 7, 42 vagas para o edifício a ser construído no lote 8, 48 vagas para o edifício a ser construído no lote 9, 40 vagas para o edifício a ser construído no lote 10, 40 vagas para o edifício a ser construído no lote 11 e 31 vagas para o edifício a ser construído no lote 12, todas de uso indistinto, sem lugar determinado. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1999.-----

O OFICIAL 

Av.03 NUMERAÇÃO DE VAGA - Foi hoje averbado com o nº 13 na matrícula 109840 que a proprietária incorporadora atribuiu a numeração de 01 a 227 para as vagas de garagem a serem comercializadas, sendo de 1 a 26 destinadas ao edifício a ser construído no lote 7, 27 a 68 destinadas ao edifício a ser construído no lote 8, 69 a 116 destinadas ao edifício a ser construído no lote 9, 117 a 156 destinadas ao edifício a ser construído no lote 10, 157 a 196 destinadas ao edifício a ser construído no lote 11 e 197 a 227 destinadas ao edifício a ser construído no lote 12. PARA USO INDISTINTO, SEM LUGAR DEMARCADO, sendo que tal numeração não tem caráter oficial por não constar do projeto arquitetônico licenciado pelo que não constará, por igual, da futura concessão de "habite-se", servindo somente para identificação da matrícula a que pertence o objeto da comercialização, sendo que a vaga desta matrícula é de número 214. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1999.-----

O OFICIAL 

segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

242.051

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

R.04 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 12.02.1999 prenotado em -- 25.02.1999 com o nº 730.217 às fls. 232 do livro 1-DV, a ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes citada, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.485.541/0001-65, em garantia da dívida no valor de R\$5.000.000,00 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago em 05.03.2001, calculado pela Tabela Price, aos juros de 14,5% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1999.-----
O Oficial

Av.05 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 14 na matrícula 109.840, a **RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, nas alíneas "D" e "J" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 11.10.2000, face a modificações havidas no projeto arquitetônico e substituição da minuta de convenção, passando as 227 vagas de garagem a ter a seguinte localização: 60 vagas no subsolo, 54 vagas no pavimento térreo, 55 vagas no 2º pavimento e 58 vagas no terraço descoberto. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2001.-----
O Oficial

Av.06 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 31.10.2000 prenotado em 04.12.2000 - com o nº 809.770 às fls.104v do livro 1-EH, instruído pela certidão nº 012.186 de 05.10.2000 da Secretaria Municipal de Urbanização, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 02.10.2000. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 102682000-17604001 de 06.11.2000. - Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2001.-----
O Oficial

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

242.051

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

VERSO

Av.07

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Foi hoje registrada na ficha auxiliar (Livro 3) com o nº 7348 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 04/06/01 do 6º Ofício, livro 5757, fls. 33. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2001.-----
O Oficial



AV - 8

RETIFICAÇÃO: Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73, e de acordo com o Memorial de Incorporação que serviu para o registro 12 da matrícula 109840, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que a fração ideal de 1/227 é do terreno designado por lote 6 do PAL 39337. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2003.-----
O Oficial

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 08/11/06, prenotado em 18/12/06 com o nº 1094090 à fl. 164 do livro 1-FT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2006.-----
O Oficial

(R) 1. ato
RJ053579 00L

R - 10

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/08/01 do 6º Ofício, livro 5772, fl. 143, prenotada em 26/03/10 com o nº 1287994 à fl. 245 do livro 1-GT, rerratificada por outra de 02/10/09 do 8º Ofício, livro 2472, fl. 030, prenotada em 26/03/10 com o nº 1287995 à fl. 245 do livro 1-GT, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, comerciante, identidade IFP

Segue na ficha 3



MATRÍCULA

242051

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

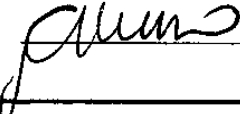
FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


continuação da ficha 2

01883903-5, CPF 030.963.867-49, e sua mulher EUCI CERUTTI PORTO CARVALHO, cirurgiã-dentista, identidade IFP 1827305, CPF 374.264.277-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$8.162,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$17.400,88. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2010.-----

O Oficial 


R - 11

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 02/10/09 do 8º Ofício, livro 2472, fl. 030, prenotada em 26/03/10 com o nº 1287995 à fl. 245 do livro 1-GT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de AFONSO MATTOS DE CARVALHO e sua mulher EUCI CERUTTI PORTO CARVALHO, pelo preço de R\$8.162,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$17.400,88. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 0 imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 1380045 e 1381178 em 08/06/09. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2010.-----

O Oficial 

AV - 12

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 26/03/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/05/19 com o nº 1862104 à fl.204v do livro 1-JT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00103541520145010043. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2019.-----

O Oficial 

ECZR53494 YEW

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1ª Oficial Substituto
@TPS: 61786/015-RJ

AV - 13

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 06/12/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
Segue no verso

(R).1 ato
RPJ74458 XBI

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
242051

FICHA
3
VERSO

em 06/12/19 com o n° 1898602 à fl.19 do livro 1-LA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01008836620185010067. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

O Oficial

EDGS92659 ZAG

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 16/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/11/21 com o n° 2017569 à fl.100v do livro 1-LP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01010045520185010080 Protocolo n° 202107.1918.01725524-IA-860. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

O Oficial

EDYP63077 VWE

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 16/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/11/21 com o n° 2017570 à fl.100v do livro 1-LP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01000261220195010026 Protocolo n° 202110.2510.01877710-IA-280. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

O Oficial

EDYP63081 HBN

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

242051

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/12/21 com o nº 2021821 à fl.253 do livro 1-LP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01010684320185010055 Protocolo nº 202111.1611.01906123-IA-150. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI30757 KLB

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/12/21 com o nº 2021822 à fl.253 do livro 1-LP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01010287520185010018 Protocolo nº 202111.2219.01915843-IA-950. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI30761 AFL

*Eliseu da Silva*8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 15/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/03/22 com o nº 2040830 à fl.36v do livro 1-LS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01010287520185010018 - Protocolo nº 202112.1512.01950191-TA-570). Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

242051

4

VERSO

O Oficial

EEBR81733 VYQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/10/22 com o nº 2085630 à fl.147v do livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009154420185010076 Protocolo nº 202208.2206.02309877-12-980, Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

O Oficial

EEHG06682 WNT

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 20 **PENHORA:** Pelo termo de 11/12/2023 da 34ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 12/12/2023 com o nº 2166021 à fl.38 do livro 1-MJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.072,09, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CKEISSON CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO (Processo nº 0100462-15.2017.5.01.0034). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.

Segue na ficha 5

242051

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM15388 LTC

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 12/09/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/12/23 com o nº 2168352 à fl.122 do livro 1-MJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01000261220195010026 - Protocolo nº 202309.1214.02921410-TA-209). Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM15387 JPO

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 31/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/02/24 com o nº 2175293 à fl.71v do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 16/01/24, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01013556820185010002 - Protocolo nº 202401.1611.03114545-I A-860. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX84696 CTO

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/03/24 com o nº 2183817 à fl.78v do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/02/24, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000799720195010056 - Protocolo nº 202402.2810.03184755-I A-209. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

242051

5

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY74374 PDQ

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 18/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/07/24 com o n° 2205471 à fl.257 do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 06/06/24, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01006642520165010002 - Protocolo n° 202406.0613.03372542-I A-790. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR32417 CHU

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/07/24 com o n° 2206856 à fl.7 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/07/24, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 00103541520145010043 - Protocolo n° 202407.2211.03460001-I A-180. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR39078 WLE

AV - 26 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/07/24 com o n° 2206857 à fl.7 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/07/24, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n°

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

FICHA

242051

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

01006642520165010002 - Protocolo nº 202407.2313.03463972-I
A-530. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR39082 XBV

AV - 27 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 16/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/09/24 com o nº 2217821 à fl.101v do livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/08/24, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006450820185010080 - Protocolo nº 202408.0911.03502420-I A-570. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN21311 HJT

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/07/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/07/25 com o nº 2274233 à fl.29v do livro 1-MZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/05/25, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01007396420185010044 - Protocolo nº 202505.0305.03982531-I A-607. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

242051

6

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU31000 RPA

AV - 29

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/09/25 com o nº 2285315 à fl.128 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 15/07/25, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01011665820185010045 - Protocolo nº 202507.1510.04130304-I A-138. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO00630 STD

AV - 30

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/09/25 com o nº 2285316 à fl.128 do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/08/25, em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO, CPF 030.963.867-49, decidida nos autos da ação oriunda da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01004621520175010034 - Protocolo nº 202508.1921.04200984-I A-372. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme

Segue na ficha 7

MATRÍCULA

242051

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J.,
incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro,
11 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO00637 JGZ

R - 31 **PENHORA:** Pelo despacho de 03/03/26 da 18ª Vara de Trabalho/RJ, prenotado em 04/03/26 com o nº 2321964 à fl.245v do livro 1-NE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$48.960,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por GILSON PEREIRA LOURENÇO em face de AFONSO MATTOS DE CARVALHO e outros (Processo nº 0101028-75.2018.5.01.0018). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW75882 SVE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Doc. em meio gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Rio de Janeiro
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

